

DECRETO N.º 45.878, DE 21/02/2024.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES  
COMO ESTAGIÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 ALTERADA ATRAVÉS DA LEI Nº 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação das Estudantes abaixo descritas como Estagiária, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme Processo Eletrônico n.º 5.448/2024.

Nome	Curso	Instituição	Secretaria	A partir
Tainara da Silva Alexandre	Pedagogia	UNIASSELVI	SEMED	22/02/2024
Maria Shirley de Aviz Gonçalves Pereira	Pedagogia	UNIP	SEMED	22/02/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

